



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455, CNPJ 10.877.412/0014-82

Fone: (84) 4005-4108

Ata 16/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

1 de dezembro de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO GESTOR DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às 14 horas do dia nove do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, o Colégio Gestor, reuniu-se em sessão extraordinária, presencialmente na sala de videoconferência, sob a presidência de Paulo Vitor Silva (Diretor-Geral), contando com a presença de Ana Claudia Nobrega de Medeiros (Diretora de Administração), Givanaldo Rocha de Souza (Diretor Acadêmico), Ana Paula Borba Costa (Coordenadora de Pesquisa e Inovação), Maria Izabelli Cassiano da Silva (Coordenadora de Apoio Acadêmico e Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício), Alanna Renata Amaral de Araujo (Coordenadora de Atividades Estudantis), Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas (Coordenadora de Extensão), Jefferson Johnne Marques da Silva (Coordenação de Tecnologia da Informação) e secretariado por Eduardo Chaves de Sousa (Chefe de Gabinete). Compareceu, também, o seguinte membro suplente: Álvaro Hermano da Silva. Registrou, ainda, na reunião, a presença dos ouvintes: Iaponira da Silva Rodrigues e Jurandy Martins Soares Junior. A pauta da reunião constava dos seguintes itens: (I) Aprovação da pauta proposta, (II) Aprovação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 05/10/2021; (III) Processo 23424.001654.2021-16 - Solicita prorrogação de prazo (180 dias) para conclusão de doutorado. Interessados: Victor Carvalho; (IV) Retorno e definições de setores dos estagiários no Campus Parnamirim; (V) Cessão de área de esporte do *Campus* Parnamirim. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) Abrindo a sessão, o presidente Paulo Vitor Silva, agradeceu a presença de todos e, em seguida, solicitou o acréscimo da pauta “Cessão de área de esporte do *Campus* Parnamirim” e alteração da ordem de pauta, invertendo item “IV” pelo “V”; por fim, encaminhou para aprovação a pauta proposta. O Colégio Gestor aprovou por unanimidade.

(2) Passando para o segundo item da pauta, o presidente oportunizou ao secretário Eduardo Chaves de Sousa para encaminhamento da Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 05/10/2021. Não tendo nenhuma correção, a referida ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelo Colégio Gestor.

(3) Seguindo para o terceiro item da pauta, o presidente apresentou a pauta “Processo 23424.001654.2021-16 - Solicita prorrogação de prazo (180 dias) para conclusão de doutorado. Interessados: Victor Carvalho”, contextualizando que o afastamento do servidor solicitante encerra até o dia 31 de janeiro de 2022, conforme PORTARIA Nº 354/2020 - DG/PAR/RE/IFRN; bem como o servidor solicitante apresentou a justificativa que devido as restrições de acesso aos laboratórios da UFRN, em virtude da pandemia de COVID-19, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação concedeu prorrogação de 6 meses para a conclusão do doutorado, estendendo assim o prazo de conclusão para julho de 2022. Outrossim, foi destacado que nos autos do processo consta concordância da chefia imediata. Logo após da referida explanação, o presidente encaminhou a pauta ao colegiado para aprovação. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, a prorrogação de prazo.

(4) Conforme solicitação de inversão de ordem, o quarto item da pauta passou a ser “Cessão de área de esporte do *Campus* Parnamirim”, o presidente explanou que desde quando houve a suspensão das atividades presenciais, todas as solicitações de cessão de área de esporte do *Campus* foram negadas, com endosso do professor Irapuan Medeiros de Lucena, coordenador da COESP/PAR. Em seguida, o presidente encaminhou ao colegiado para debater e propor encaminhamentos no tocante ao expediente. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos:

- Não haver cessão externa até que seja implementada a fase 4 do retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), que será a partir de 10 de janeiro de 2022.

- Fica também condicionado para referidas cessões, a emissão do regulamento da Reitoria que dispõe sobre as normas de permissão de uso dos espaços físicos e equipamentos do IFRN por terceiros.

- No que concerne ao uso dos espaços por servidores e prestadores de serviço do *campus*, será após o retorno das aulas práticas de educação física dos discentes, a ser planejados pelos professores da referida disciplina.

(5) Por fim, no quinto item da pauta, o presidente apresentou a pauta “Retorno e definições de setores dos estagiários no Campus Parnamirim”, iniciando com o aspecto normativo, explanou sobre a ON 1/2020 - DIGPE/RE/IFRN, de 4 de março de 2020, e a NI Nº 5/2020 - DIGPE/RE/IFRN, de 4 de março de 2020, em seguida o aspecto orçamentário. Em termo quantitativos, o presidente informou, pela supracitada orientação normativa, o teto seriam de 9 (nove) estagiários, já o teto pelo orçamento seriam 6 (seis). Em seguida, o presidente oportunizou aos servidores solicitantes presentes na sessão (quem respondera o formulário de solicitação) fizessem a defesa da necessidade de estagiário. Tendo realizada a última defesa, o presidente solicitou ao secretário o envio do link do formulário de votação. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos:

- A contratação de estagiário obedecerá a ordem de classificação do resultado da votação que será apurada e divulgada em dia ulterior.

A seguir, foram apresentadas questões de expedientes e informes, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alanna Renata Amaral de Araujo, COORDENADOR - FG0002 - COAES/PAR, em 10/12/2021 18:15:24.
- Eduardo Chaves de Sousa, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GABIN/PAR, em 10/12/2021 10:05:09.
- Maria Izabelli Cassiano da Silva, COORDENADOR - FG2 - COAPAC/PAR, em 01/12/2021 10:52:15.
- Iaponira da Silva Rodrigues, PEDAGOGO-AREA, em 01/12/2021 15:05:30.
- Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas, COORDENADOR - FG1 - COEX/PAR, em 01/12/2021 15:47:26.
- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/PAR, em 01/12/2021 08:06:47.
- Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR - CD4 - DIAD/PAR, em 01/12/2021 13:31:24.
- Alvaro Hermano da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2021 17:19:37.
- Ana Paula Borba Costa, COORDENADOR - FG1 - COPEIN/PAR, em 01/12/2021 15:22:48.
- Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR DE DIRETORIA - CD3 - DIAC/PAR, em 01/12/2021 22:53:11.
- Jurandy Martins Soares Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2021 09:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349441
Código de Autenticação: 1cb5066802

